



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 443

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 443

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PORTARIA Nº 7.939 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DETERMINAR à Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Guararapes, a abertura de Processo Seletivo para contratação em caráter temporário de 01 (um) Psicopedagogo, nos termos do Processo Administrativo nº 041/2018, e do inciso II do artigo 2º da Lei nº 3.507, de 31 de maio de 2.017.

DESIGNAR a senhora MARIA DOLORES CEREIJIDO BERSANI, Diretora do Departamento de Educação, a senhora SELMA DE FREITAS SAITO, Psicóloga, e o senhor MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA, escriturário, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão para a realização do processo seletivo mencionado nesta Portaria.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PRFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 123/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSA, PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO E A INSTALAÇÃO EM POÇO TUBULAR PROFUNDO, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO I DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 26/10/2018 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 09 de outubro de 2.018

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados que resolve RETIFICAR o Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 080/2018, Processo nº 121/2018, que tem por objeto a Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetros, tipo Van-Minibus, conforme especificações mínimas contidas no Termo de Referência, Anexo I, que integra o Edital, a fim de alterar a especificação do objeto, conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 443

Página 3 de 3

O veículo, objeto desta contratação, deverá considerar os seguintes aspectos:

Item	Unidade	QTDE	Descrição do Produto
1	UN	01	VAN-MINIBUS, 0 km, envidraçada, 16 lugares (15 + 1) original de fábrica; pintura sólida na cor branca ou prata; ano/modelo - mínimo 2018; potência – mínima de 130 cv; motor diesel 4 cilindros; direção hidráulica/elétrica; ar condicionado dianteiro e no compartimento dos passageiros, 02 portas dianteiras (LD/LE) 01 porta lateral corredeira do lado direito e porta traseira dupla, bancos reclináveis, câmbio manual; e demais itens e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN.

Considerando que a presente retificação provoca prejuízo de essência da licitação em curso, fica redesignada a data de abertura dos envelopes para o dia 25/10/2018, às 14:00 horas, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos.

O Edital completo com o Termo de Referência retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.guararapes.sp.gov.br>

Guararapes, 09 de outubro de 2.018

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Outros Atos

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA CGM N. 68, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Assunto: Falta grave (art. 254 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo)